



PROCESSO	-
INTERESSADO	COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR)
ASSUNTO	PLANO DE TRABALHO DA CEN-CAU/BR PARA 2018

**DELIBERAÇÃO Nº 014/2018 – CEN-CAU/BR**

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília- DF, na sede do CAU/BR, no dia 3 de outubro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, e o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação nº 001/2018 – CEN-CAU/BR, que aprova o plano de trabalho da Comissão Eleitoral Nacional para o biênio 2018/2019;

Considerando a reprogramação do plano de ação da CEN, aprovada pela Deliberação nº 007/2018 - CEN-CAU/BR, para o ano de 2018; e

Considerando as atividades em desenvolvimento e a serem desenvolvidas no âmbito da Comissão Eleitoral Nacional.

**DELIBEROU:**

- 1 - Alterar o plano de trabalho da Comissão Eleitoral Nacional (CEN-CAU/BR) para o biênio 2018/2019, aprovado pela Deliberação nº 001/2018 – CEN-CAU/BR, passando a vigorar da seguinte forma:

<b>PLANO DE TRABALHO 2018 DA CEN-CAU/BR – ATIVIDADES</b>			
<b>Objeto / Assunto</b>	<b>Status</b>	<b>Prazo para apreciação e deliberação na Comissão ou data de realização do Projeto/Evento</b>	<b>Prazo para apreciação no Plenário ou data para finalização da demanda ou Projeto/Evento</b>
Demandas não previstas	Em andamento	Fevereiro a dezembro	Conforme necessidade da demanda
Revisão do Regulamento Eleitoral	Em andamento	Fevereiro a dezembro	Conforme trâmite da Resolução CAU/BR nº 104/2015
<b>PLANO DE TRABALHO 2019 DA CEN-CAU/BR – ATIVIDADES</b>			
<b>Objeto / Assunto</b>	<b>Status</b>	<b>Prazo para apreciação e deliberação na Comissão ou data de realização do Projeto/Evento</b>	<b>Prazo para apreciação no Plenário ou data para finalização da demanda ou Projeto/Evento</b>
Definição do Calendário Eleitoral	A iniciar	Fevereiro a julho	Reunião Plenária seguinte à deliberada pela Comissão
Demandas não previstas	A iniciar	Janeiro a dezembro	Conforme necessidade da demanda
Definição de escopo e homologação do Sistema Eleitoral Nacional (SiEN)	A iniciar	Janeiro a março	Março
Definição de escopo do sistema de votação	A iniciar	Janeiro a dezembro	Conforme necessidade da demanda



Aprovação de modelos de documentos eleitorais	A iniciar	Janeiro a dezembro	Conforme necessidade da demanda
Eventual complementação do Regulamento Eleitoral	A iniciar	Janeiro a agosto	Conforme necessidade da demanda, até setembro
Planejamento das licitações e contratações	A iniciar	Janeiro a dezembro	Conforme necessidade da demanda

e

- 2 - Enviar a presente deliberação à Secretaria Geral da Mesa para ciência e divulgação aos conselheiros do CAU/BR e publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília – DF, 3 de outubro de 2018.

**JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES**

Coordenador

**MATOSALÉM SOUSA SANTANA**

Coordenador Adjunto

**ANDREA LÚCIA VILELLA ARRUDA**

Membro

**EDNEZER RODRIGUES FLORES**

Membro